



Prefeitura Municipal da Campanha
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Projeto

Lei de Diretrizes Orçamentárias

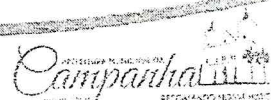
LDO 2020

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA
PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal aprova:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município da Campanha, exercício 2020, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo artigo 100 da Lei Orgânica, § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º No que concerne à responsabilidade na gestão fiscal ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais;

II - definição de prioridades e metas para o exercício de 2020, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos;

III - definição de critérios para elaboração do orçamento do Município;

IV - promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em até valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;

V - definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio de órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos;

VI - fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate a inadimplência;

VII - limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;

VIII - obediência aos limites legais para os gastos com pessoal;

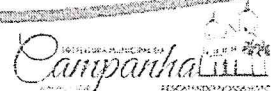
IX - combate à evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNP.J 18 712 174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2018-2021, e devem observar as seguintes estratégias:

I - combater a pobreza e atender as demandas de educação e saúde, buscando a universalização da oferta e melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes;

II - modernizar a estrutura administrativa, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos;

III - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.

Parágrafo Único - As denominações e unidades de medida das metas da Lei Orçamentária Anual deverão ser as mesmas utilizadas no Plano Plurianual referido no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - **Programa** - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - **Atividade** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - **Projeto** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - **Operação Especial** - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

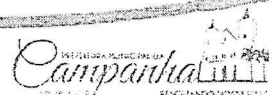
§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas

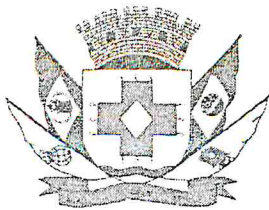
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-12





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 5º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3- Outras despesas correntes;
- 4- Investimentos;
- 5- Inversões financeiras;
- 6- Amortização da dívida;

Art. 6º A lei orçamentária discriminará dotações específicas para:

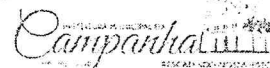
- I – concessão de subvenções sociais e econômicas;
- II – concessão de contribuições correntes;
- III – programas destinados à preservação ambiental e saneamento básico, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- IV – firmar e manter convênios existentes de cooperação com entidades e outros níveis de governo;
- V – pagamento da dívida municipal;
- VI – pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos respectivos débitos, como dispõe os parágrafos do art. 100 da Constituição Federal;
- VII – reserva de contingência, conforme art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, de **no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida**;
- VIII – despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
- IX – aquisição de imóveis e móveis;
- X – auxílio alimentação aos servidores municipais;
- XI – programa de auxílio a carentes;
- XII – repasse a Educação Especial e Educação Infantil, nos termos da Lei nº 11.494, dos recursos do FUNDEB.

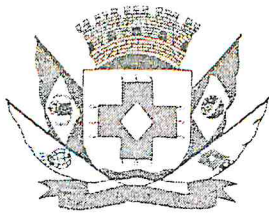
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

XIII – Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A reserva de contingência a que se refere o inciso VII poderá ser desdobrada para atender as seguintes finalidades:

I – abertura de créditos adicionais;

II – para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 7º As metas físicas serão indicadas em nível de atividade e projeto e constarão do demonstrativo com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhadas por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

Art. 8º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual será elaborada e apresentada à sociedade civil em audiências públicas.

Art. 10 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo previsto no inciso III do artigo 5º dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, será composta de orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, e será constituída de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III – demonstração da receita e despesa segundo as Categorias Econômicas;

IV - resumo geral da receita;

V – programa de trabalho;

VI – demonstrativos de funções, sub-funções e programas por projetos e atividades;

VII – demonstrativo da despesa por funcional e recurso;

VIII – demonstrativo da despesa por estrutura e funções;

IX – quadro de detalhamento da despesa;

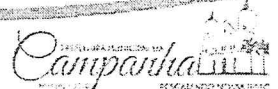
Art. 11 As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 12 Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com os detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados autorizados com a sanção e publicação da respectiva lei e com a normatização através de decreto municipal do executivo.

§ 4º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício nas respectivas fontes de recurso.

Art. 13 A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 14 Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos e o impacto orçamentário e financeiro com sua devida compensação, conforme Lei Complementar nº 101/00.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 15 As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 16 Na programação da despesa não poderão ser:

I- fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

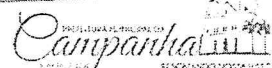
II- incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

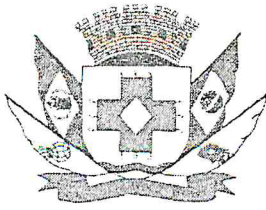
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

III- incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente decretada e fundamentados;

IV- transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência com destinação específica;

V- classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como classificados como projetos ações de duração continuada.

Art. 17 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; ou

II- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de resultados completos do projeto, considerando-se as contrapartidas do Estado ou União.

Art. 18 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações típicas do Estado e da União, ressalvadas as ações autorizadas em leis específicas, constantes do Plano Plurianual ou objeto de convênio com a municipalidade.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, entendem-se como ações típicas do Estado ou da União, as ações governamentais que sejam de competência exclusiva do Estado ou da União.

27/05

Seção II

Da Execução Orçamentária

Art. 19 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 20 Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento de sua execução será assegurado, ao órgão de controle interno, o acesso irrestrito, para fins de consulta, atodas as informações que o mesmo julgar necessárias para o fiel cumprimento de seu objetivo.

Art. 21 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta lei. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

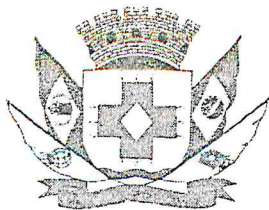
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Campanha
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- I – Obras não iniciada;
- II – Desapropriações;
- III – Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV – Contratação de pessoal;
- V – Serviços para expansão da ação governamental;
- VI – Materiais de consumo para expansão da ação governamental;
- VII – Fomento ao esporte;
- VIII – Fomento a cultura;
- IX – Fomento ao desenvolvimento;
- X – Serviços para a manutenção da ação governamental;
- XI – Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente.

Art. 22 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art.23 A concessão de subvenções sociais e econômicas e contribuições correntes a que se refere o inciso I do Art.7º obedecerão, dentre outras normas vigentes, o disposto no art.26 da Lei Complementar nº 101/2000, ficando a entidade beneficiária obrigada a:

- I – Estar reconhecida como de utilidade pública e exercer atividades no município a pelo menos dois anos;
- II - apresentar plano de trabalho para aplicação dos recursos;
- III – prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, conforme dispuser o instrumento celebrado para repasse de recursos;
- IV – submeter-se à fiscalização pelo Poder Público Municipal.

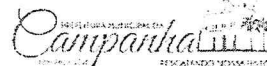
Art. 24 O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares, mediante iniciativa própria, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas, mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, e no artigo 166,

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

§ 8º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – a proposta orçamentária estenderá a autorização de que trata o *caput* deste artigo ao Poder Legislativo e ao Campanha - Previ, a fim de que promovam remanejamentos em suas dotações orçamentárias através de créditos suplementares, desde que os recursos sejam de anulação total ou parcial de suas dotações.

Art. 25 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma mensal de desembolso, Programação Financeira, consolidando as despesas por natureza das despesas: “pessoal”, “encargos sociais”, “Material de Consumo”, “Outros Serviços e Encargos”, “Outras Transferências Correntes”, “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Outras Transferências de Capital” à conta de recursos do erário municipal, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

§1º - O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

§2º - O Executivo Municipal deverá elaborar, buscando harmonizar com a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo como orientação a definição de cotas orçamentárias resultante do desdobramento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual e observando os seus efeitos sazonais.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento do Legislativo

Art. 26 Para efeito do disposto no artigo 9º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, até o dia 30 de julho do corrente ano, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Na elaboração de suas propostas, o Legislativo Municipal terá como parâmetro de suas despesas:

I- com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de março de 2019, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de maio de 2019, as admissões de servidores e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos municipais;

II- com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019;

III- com o conjunto das despesas, a fixação de percentual máximo, em relação à receita

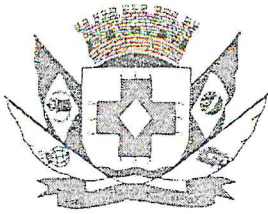
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

corrente líquida deste exercício, o destinado para 2019 ou a média dos percentuais destinados para os três últimos exercícios.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - As despesas com a dívida pública mobiliária municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas.

Art. 28 Caso a dívida pública mobiliária ultrapasse o limite legal, ficará o Executivo Municipal obrigado a limitar empenho das despesas fixadas para o exercício de 2020 até reduzir ao limite, de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Executivo e Legislativo, manter-se-ão dentro do limite de 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes líquidas, sendo 54% para o poder executivo mais administração indireta e 6% para o poder legislativo, conforme determina a Constituição Federal no artigo 169 e a Lei Complementar Nº101/2000.

Parágrafo Único - No caso de instituições públicas mantidas com encargos do Município, as despesas com pessoal e encargos também serão computadas na forma que trata o “caput” deste artigo.

Art. 30 O Poder Executivo quando autorizado em lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura administrativa, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público, ou caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar 101/00. (Art. 169, § 1º, II da CF/88).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

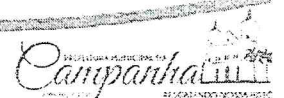
Art. 31 A adequação da Legislação Tributária Municipal para atender ao disposto nesta

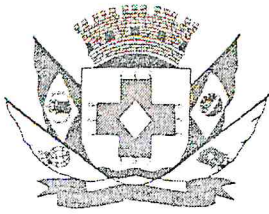
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

lei, obedecerá aos princípios da legalidade, igualdade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Art. 32 A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia da receita e as despesas em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

Art. 33 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do Prefeito à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução orçamentária na forma e com o detalhamento exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou definido pela Lei Complementar nº 101/2000, devendo haver a consolidação das contas do Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - O Legislativo Municipal e a administração indireta deverão apresentar ao Executivo, até o 10º (décimo) dia útil após o mês vigente, os balancetes ou balanços, demonstrativos e demais informações necessárias para a regular consolidação das contas municipais.

Art. 35 Se o projeto de lei orçamentária anual não for enviado à sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

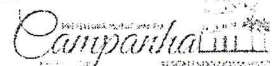
§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização

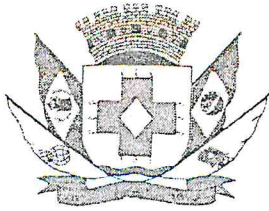
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-12





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- pagamento de benefícios previdenciários;
- III- pagamento do serviço de dívida;
- IV- pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Art. 36 Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processados no exercício de ~~2019~~ ²⁰²⁰ as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964.


Art. 37 Integram a presente lei os seguintes anexos:

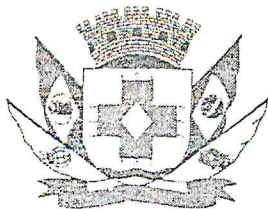
- I – Anexo I – Riscos Fiscais
- II – Anexo II – Metas Fiscais
- III – Anexo III – Prioridades e Metas

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 11 de abril de 2019.


Luiz Fernando Tavares
Prefeito Municipal


José Luiz Pagani da Silva
Diretor do Dep. de Atos e Publicações



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020”.


Com fundamento no art. 100 da Lei Orgânica do Município da Campanha, a proposição estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da lei orçamentária anual.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ampliou o significado e a abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, tornando-a elemento de planejamento e controle das receitas e despesas, com objetivo de manter o equilíbrio fiscal e propiciar uma gestão fiscal responsável pela administração pública.

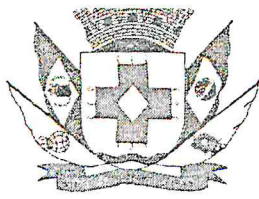
Ao dar cumprimento às obrigações constitucionais, bem como aos referidos diplomas legais supracitados, proponho o presente Projeto de Lei que, além de estabelecer as regras necessárias para a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, também consolida as bases fiscais para o alcance do desenvolvimento sustentável do Município de Campanha.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Campanha, 11 de abril de 2019.


Luiz Fernando Tavares
Prefeito Municipal

José Luiz Pagani da Silva
Diretor do Dep. de Atos e Publicações



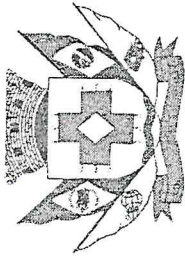
Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Anexo I

Riscos Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

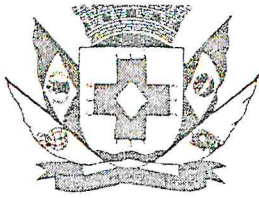
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS		1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais					
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Calamidade Pública	455.225,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	455.225,00		
Outros Passivos Contingentes					
SUBTOTAL	455.225,00	SUBTOTAL	455.225,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	567.872,10	Limitação de Empenhos	567.872,10		
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL	567.872,10	SUBTOTAL	567.872,10		
TOTAL	1.023.097,10	TOTAL	1.023.097,10		

Fonte: Sistema de Contabilidade dados apurados na elaboração da LDO 2020

S. S. T. T. T. T. T.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Metodologia de Cálculo:

O valor previsto para Calamidade Pública refere-se ao valor da Reserva de Contingência prevista no Quadro da Memória de Cálculo da Receita e Despesa considerando 1% (um por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida estimada no valor de R\$ 45.522.473,00. No anexo de Riscos Fiscais não está incluso o valor da Reserva de Contingência do RPPS por não fazer parte do respectivo cálculo.

O valor da Frustração de Arrecadação corresponde a 10% (dez por cento) das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias previstas no Quadro da Memória de Cálculo da Receita e Despesa, caso haja o estado de calamidade pública no Município.

Composição da RCL 2020

Receitas Correntes	52.404.738,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.150.764,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	9.145,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	357.710,00
Deduções da Receita	5.364.646,00
FUNDEB	5.083.758,00
Outras Deduções	280.888,00
Total	45.522.473,00

S. S. S. S.

S. S.



Prefeitura Municipal da Campanha
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Anexo II

Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO II

METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 389, de 14 de junho de 2018, apresenta-se o Anexo de Metas Fiscais do Município da Campanha.

- 1 – Metas Anuais;
- 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

S. B. B.

J. J.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1 – Metas Anuais

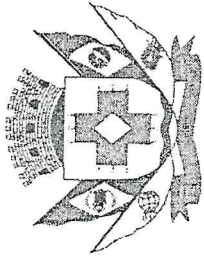
1.1. Metas Anuais de 2020 a 2022

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal para o exercício de 2020 e indicaas metas para 2021 e 2022 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2021 e 2022 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

S. G. Soares

S. G.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

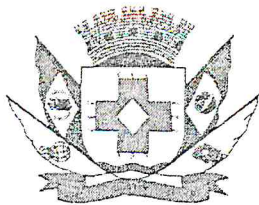
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022			1,00 % RCL (c / RCL) x 100
	VALOR	VALOR	% PIB	VALOR	VALOR	% PIB	VALOR	VALOR	% PIB	
	CORRENTE (a)	CONSTANTE	(a / PIB) x 100	CORRENTE (b)	CONSTANTE	(b / PIB) x 100	CORRENTE (c)	CONSTANTE	(c / PIB) x 100	
RECEITA TOTAL	52.555.685,00	50.534.312,50	0,01	56.518.329,00	52.380.286,38	0,01	60.779.759,00	54.291.879,41	0,01	115,45
RECEITAS PRIMARIAS (I)	45.887.797,00	44.122.881,73	0,01	49.347.695,00	45.734.657,09	0,01	53.068.473,00	47.403.727,56	0,01	100,80
DESPESA TOTAL	52.555.685,00	50.534.312,50	0,01	56.518.329,00	52.380.286,38	0,01	60.779.759,00	54.291.879,41	0,01	115,45
DESPESAS PRIMARIAS (II)	49.009.562,00	47.124.578,85	0,01	52.704.826,00	48.845.992,59	0,01	56.678.716,00	50.628.598,48	0,01	107,66
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I-II)	- 3.121.765,00	- 3.001.697,12	- 0,00	- 3.357.131,00	- 3.111.335,50	- 0,00	- 3.610.243,00	- 3.224.870,92	- 0,00	- 6,86
RESULTADO NOMINAL	- 629.647,19	- 605.429,99	- 0,00	- 678.675,85	- 628.985,96	- 0,00	- 733.990,72	- 655.641,55	- 0,00	- 1,39
DIVIDA PUBLICA CONSOLIDADA	675.649,75	649.517,17	0,00	626.040,55	580.204,40	0,00	559.214,42	499.521,59	0,00	1,06
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	- 4.908.300,79	- 4.719.519,99	- 0,00	- 5.636.433,84	- 5.223.757,03	- 0,00	- 6.437.250,67	- 5.750.112,27	- 0,00	- 12,23

“Continua (1/2)”

João Soares
Q.1



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Reajuste da Receita:

Para o cálculo das receitas do exercício de 2020 foram utilizadas as receitas realizadas no exercício de 2018 reajustadas pela média da variação das receitas nos últimos três exercícios. Os valores encontrados foram corrigidos pelo IGPM acumulado do mês de dezembro de 2018 = 7,54%

Receita Total Arrecadada *		
Ano	Valor	Variação %
2015	32.654.097,93	
2016	38.771.799,72	18,7349
2017	38.580.021,80	- 0,4946
2018	41.674.734,88	8,0215
Média da variação		8,75

* Receita Total Arrecadada = Receitas Correntes + Receitas de Capital + Receitas Intraorçamentárias – Deduções

Fonte: Prestação de Contas Anual

Os valores correntes dos exercícios de 2020 a 2022 foram utilizados os valores demonstrados no Quadro da Memória de Cálculo da Receita e Despesa, Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal reajustados conforme a tabela supracitada e aplicadas as instruções do Demonstrativo das Metas Anuais conforme Manual de Demonstrativos Fiscais – 9ª edição.

O cálculo dos valores constantes foi realizado a partir dos valores correntes deflacionados de acordo com o IPCA informado no relatório Focus Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil em 08 de fevereiro de 2019 e aplicadas as instruções do Demonstrativo das Metas Anuais conforme Manual de Demonstrativos Fiscais – 9ª edição.

Relatório Focus Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil em 08/02/2019:

Variáveis	2019	2020	2021	2022
IPCA (%)	3,87	4,00	3,75	3,75
PIB (% de crescimento)	2,50	2,50	2,50	2,50
Taxa de Câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,75	3,80	3,85
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	8,00	8,00	8,00
IGP-M (%)	3,90	4,00	4,00	4,00

S. S. Soares



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

No que se refere às projeções das Parcerias Públicas Privadas (PPP), para o triênio 2020 a 2022, não há previsão de receitas de contratos de PPP até então celebradas pelo Município.

As projeções das metas anuais para a LDO 2020 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e das principais categorias de despesas, tendo como referência as metas fiscais estabelecidas nos anos anteriores.

A tabela do PIB foi projetada conforme o valor divulgado no relatório de indicadores da Fundação João Pinheiro, e, o percentual de crescimento divulgado no relatório Focus Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil:

PIB Estadual - MG

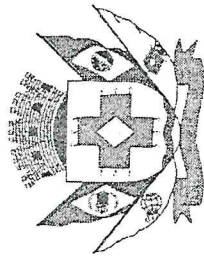
Exercício	Valor PIB	% de Crescimento
2018	598.500.000.000,00	2,50
2019	613.462.500.000,00	2,50
2020	628.799.062.500,00	2,50
2021	644.519.039.062,50	2,50
2022	660.632.015.039,06	2,50

Fonte: Relatório Fundação João Pinheiro - PIB MG 2018 4º Trimestre

Na elaboração da LDO 2020 foram utilizados os relatórios consolidados:

- Balancete da Receita Orçamentária;
- Balancete da Despesa Orçamentária;
- Balancete da Despesa por Fonte de Recursos;
- Balanço Patrimonial;
- Focus Relatório de Mercado Banco Central do Brasil;
- Movimento de Numerário por Fonte de Recursos.

SS Sem
9:



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2.1 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

Para o cálculo das metas anuais da receita e despesa do Município foram consideradas as seguintes receitas e despesas:

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DESPESA
2020

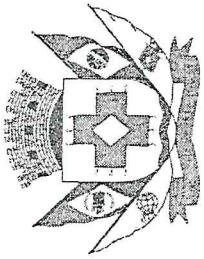
Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Total	38.580.021,80	41.674.734,88	48.127.254,00	52.555.685,00	56.518.329,00	60.779.759,00
Receitas Correntes	41.107.125,31	42.066.935,69	46.899.071,00	52.404.738,00	56.356.002,00	60.605.195,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	3.854.519,17	4.857.644,78	4.240.108,00	5.678.721,00	6.106.881,00	6.567.329,00
Contribuições	2.096.581,62	2.189.947,17	2.247.019,00	2.561.234,00	2.754.348,00	2.962.023,00
Receita Patrimonial	2.483.705,55	2.223.763,45	4.207.734,00	4.210.370,00	4.527.817,00	4.869.199,00
Expl. do Patrim. Imob. do Estado	16.025,35	17.262,65	17.109,00	20.187,00	21.707,00	23.342,00
Valores Mobiliários	2.467.680,20	2.206.500,80	4.190.625,00	4.190.183,00	4.506.110,00	4.845.857,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.923,46	6.020,75	5.586,00	7.108,00	7.643,00	8.219,00
Transferências Correntes	31.794.715,07	32.351.074,67	35.989.763,00	39.430.656,00	42.403.715,00	45.600.940,00
Outras Receitas Correntes	871.680,44	438.484,87	208.861,00	516.649,00	555.598,00	597.485,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

1,00

“Continua (1/3)”

S. S. S.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

“Continuação”

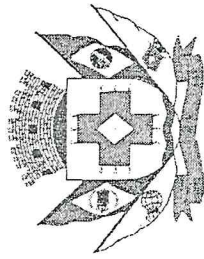
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas						
Receitas de Capital	3.934,75	1.964.412,91	3.706.000,00	2.907.000,00	3.126.187,00	3.361.897,00
Operações de Crédito	-	-	600.000,00	-	-	-
Alienação de Bens	-	132.100,00	100.000,00	150.000,00	161.310,00	173.472,00
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.826.887,76	3.000.000,00	2.750.000,00	2.957.350,00	3.180.331,00
Outras Receitas de Capital	3.934,75	5.425,15	6.000,00	7.000,00	7.527,00	8.094,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.142.388,87	2.230.524,67	2.444.951,00	2.608.593,00	2.805.280,00	3.016.798,00
Deduções FUNDEB	4.264.620,32	4.346.959,83	4.922.768,00	5.083.758,00	5.467.074,00	5.879.290,00
Outras Deduções	408.806,81	240.178,56	-	280.888,00	302.066,00	324.841,00

1,00

S. S. B. B.

“Continua (2/3)”



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

“Continuação”

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

1,00

Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa Total	35.415.067,84	40.420.244,09	48.127.254,00	52.555.685,00	56.518.329,00	60.779.759,00
Despesas Correntes	31.866.647,63	35.410.144,04	37.688.537,24	43.431.865,00	46.706.630,00	50.228.312,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.915.376,62	22.091.546,67	23.176.613,51	27.096.107,00	29.139.154,00	31.336.247,00
Juros e Encargos da Dívida	324.183,62	243.109,96	244.500,00	298.184,00	320.668,00	344.847,00
Outras Despesas Correntes	11.627.087,39	13.075.487,41	14.267.423,73	16.037.574,00	17.246.808,00	18.547.218,00
Despesas de Capital	1.407.056,00	2.784.044,97	5.326.892,94	3.414.555,00	3.671.953,00	3.948.765,00
Investimentos	484.435,89	2.362.043,89	4.614.715,20	2.896.955,00	3.115.325,00	3.350.167,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	922.620,11	422.001,08	712.177,74	517.600,00	556.628,00	598.598,00
Despesas Intraorçamentárias	2.141.364,21	2.226.055,08	2.312.960,00	2.730.339,00	2.936.207,00	3.157.598,00
Reserva de Contingência	-	-	408.241,82	455.225,00	489.550,00	526.460,00
Reserva de Contingência do RPPS	-	-	2.390.622,00	2.523.701,00	2.713.989,00	2.918.624,00

Fonte: Sistema de Contabilidade

Soares



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2.2 Metodologia e Memória de Cálculo das Alterações das Receitas

A metodologia utilizada para o reajuste da receita foi demonstrada no item 1.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais. Segue a metodologia e memória de cálculo das alterações de receitas:

Ano	Valor	Variação %
2016	2.757.743,95	
2017	1.804.633,69	- 34,56
2018	1.857.201,50	2,91
2019	3.777.550,00	103,40
2020	4.062.377,00	7,54
2021	4.368.680,00	7,54
2022	4.698.078,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual
2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

Nota:

Em 2018 a arrecadação dos rendimentos de aplicação financeira do RPPS – Campanha Previ foi inferior ao valor orçado, porém, as expectativas para os anos de 2019 e 2020 são positivas. Desta forma foi utilizada a receita orçada em 2019 para o reajuste de 2020.

Ano	Valor	Variação %
2016	61.023,10	
2017	11.113,81	- 81,79
2018	86.713,40	680,23
2019	50.000,00	- 42,34
2020	53.770,00	7,54
2021	57.824,00	7,54
2022	62.183,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual
2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

Nota:

O recurso recebido em 2018 foi referente ao Aporte Extraordinário. Dessa forma foi utilizada a receita orçada em 2019 para o reajuste de 2020.

S. S. Gomes 9.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Outras Transferências da União - FEX

Ano	Valor	Variação %
2016	86.449,77	
2017	39.240,27	- 54,61
2018	-	-
2019	98.447,00	-
2020	105.869,00	7,54
2021	113.851,00	7,54
2022	122.435,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual
2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

Nota:

Embora o repasse do FEX seja eventual e não tenha acontecido em 2018, a CNM já realizou cobranças ao Governo Federal para a regularização. Dessa forma foi utilizada a receita orçada em 2019 para o reajuste de 2020.

Transferências do Estado - Saúde

Ano	Valor	Variação %
2016	186.728,25	
2017	83.400,80	- 55,34
2018	-	-
2019	212.643,00	-
2020	228.676,00	7,54
2021	245.918,00	7,54
2022	264.460,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual
2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

Nota:

Em 2018 o Governo de Minas deixou de repassar mais de R\$ 4 milhões de recursos para o Município da Campanha. Para 2019 a expectativa é de que os recursos sejam regularizados e com continuidade em 2020. Dessa forma foi utilizada a receita orçada em 2019 para o reajuste de 2020.

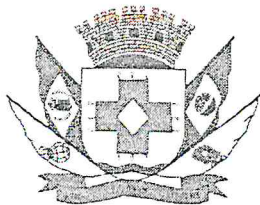
Transferências do Estado - Assist. Social

Ano	Valor	Variação %
2016	14.876,40	
2017	14.876,40	-
2018	2.479,40	- 83,33
2019	34.265,00	1.281,99
2020	36.848,00	7,54
2021	39.626,00	7,54
2022	42.613,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual

J. G. Barros

9.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

FUNDEB

Ano	Valor	Variação %
2016	4.224.968,34	
2017	4.520.466,35	6,99
2018	3.396.054,58	- 24,87
2019	4.892.155,00	44,05
2020	5.261.023,00	7,54
2021	5.657.704,00	7,54
2022	6.084.294,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual
2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

Nota:

O FUNDEB é composto por transferências federais e estaduais. Em 2018 o valor arrecadado foi menor devido à falta de repasses do Governo de Minas Gerais. Para 2019 a expectativa é a de que as transferências sejam regularizadas e com continuidade em 2020. Dessa forma foi utilizada a receita orçada em 2019 para o reajuste de 2020.

Receitas de Capital

Ano	Valor	Variação %
2016	2.278.986,10	
2017	3.934,75	- 99,83
2018	1.964.412,91	49.824,72
2019	3.706.000,00	88,66
2020	2.907.000,00	- 21,56
2021	3.126.187,00	7,54
2022	3.361.897,00	7,54

Fonte: 2016 a 2018: Prestação de Contas Anual
2019: valor previsto no orçamento
2020 a 2022: Receita projetada

Nota:

A receita de capital apresenta um comportamento irregular na Fazenda Pública porque é formada por aportes não frequentes tais como financiamentos, venda de bens públicos e transferências de capital. Dessa forma para 2020 as receitas foram adequadas de acordo com a expectativa de repasse de recursos dos convênios celebrados em 2018 e 2019 e, também, realização de leilão público.

João

9:



Prefeitura Municipal da Campanha

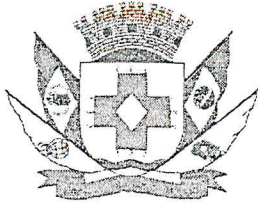
“Terra do Cientista Vital Brazil”

QUADRO DA RECEITA 2020

CHAVE	DESCRIÇÃO	2020	2021	2022
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes (A)	52.404.738,00	56.356.002,00	60.605.195,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos e Taxas e Contribuições de Melhorias	5.678.721,00	6.106.881,00	6.567.329,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	2.561.234,00	2.754.348,00	2.962.023,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.210.370,00	4.527.817,00	4.869.199,00
1.3.1.0.01.00.00.00	Aluguéis	20.187,00	21.707,00	23.342,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.190.183,00	4.506.110,00	4.845.857,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	7.108,00	7.643,00	8.219,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	39.430.656,00	42.403.715,00	45.600.940,00
1.7.1.8.01.02.00.00	Cota Parte do FPM	15.804.414,00	16.996.066,00	18.277.569,00
1.7.1.8.01.05.00.00	Cota Parte do ITR	91.701,00	98.615,00	106.050,00
1.7.1.8.03.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	4.888.811,00	5.257.425,00	5.653.832,00
1.7.1.8.06.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração	41.877,00	45.034,00	48.429,00
1.7.2.8.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	7.373.992,00	7.929.991,00	8.527.912,00
1.7.2.8.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	1.988.695,00	2.138.642,00	2.299.895,00
1.7.2.8.01.03.00.00	Cota Parte do IPI Municípios	118.124,00	127.030,00	136.608,00
1.7.5.8.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.261.023,00	5.657.704,00	6.084.294,00
	Outras Transferências Correntes	3.862.019,00	4.153.208,00	4.466.351,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	516.649,00	555.598,00	597.485,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital (B)	2.907.000,00	3.126.187,00	3.361.897,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	150.000,00	161.310,00	173.472,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.750.000,00	2.957.350,00	3.180.331,00
2.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	7.000,00	7.527,00	8.094,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias (C)	2.608.593,00	2.805.280,00	3.016.798,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Receita (D)	5.364.646,00	5.769.140,00	6.204.131,00
9.5.0.0.00.00.00.00	FUNDEB	5.083.758,00	5.467.074,00	5.879.290,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Outras Deduções	280.888,00	302.066,00	324.841,00
	TOTAL GERAL (A + B + C - D)	52.555.685,00	56.518.329,00	60.779.759,00

Fonte: Sistema de Contabilidade e dados apurados nos exercícios anteriores

S. S. B. J.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2.3 Metodologia das Despesas

Despesas Correntes

As Despesas Correntes são aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores realizados em 2018 considerado o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Juros e Encargos da Dívida

Os valores realizados em 2018, bem como os estimados para o período de 2019 a 2022.

Outras Despesas Correntes

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços de terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos exercícios recentes.

Despesa de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Investimentos

Grupo de despesas que representam o esforço do Município no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos da parceria com Governo Estadual e Federal.

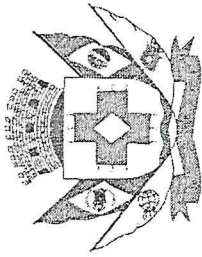
Amortização da Dívida Contratada

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração, incluindo possíveis precatórios, operações de crédito atuais e perspectivas de assinatura no período a que se referem as presentes metas.

Reserva de Contingência

De acordo com o artigo 5º, III da LRF, a LOA conterá a Reserva de Contingência destinada, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A Reserva de Contingência foi projetada em 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida e, a Reserva de Contingência do RPPS foi elaborada pelo Campanha Previ.

38



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2.4 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário e Nominal

As metas anuais do Resultado Primário e Nominal do Município da Campanha foram projetadas de acordo com os quadros a seguir:

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO 2020

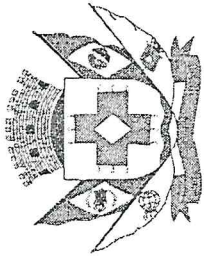
RECEITAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(+) Receitas Correntes	40.698.318,50	41.826.757,13	46.899.071,00	52.123.850,00	56.053.936,00	60.280.354,00
(-) Aplicações Financeiras	2.058.873,39	1.966.322,24	4.190.625,00	3.909.295,00	4.204.044,00	4.521.016,00
(-) Deduções FUNDEB	4.264.620,32	4.346.959,83	4.922.768,00	5.083.758,00	5.467.074,00	5.879.290,00
Receitas Correntes Primárias (a)	34.374.824,79	35.513.475,06	37.785.678,00	43.130.797,00	46.382.818,00	49.880.048,00
(+) Receitas de Capital	3.934,75	1.964.412,91	3.706.000,00	2.907.000,00	3.126.187,00	3.361.897,00
(-) Operações de Crédito	-	-	600.000,00	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	132.100,00	100.000,00	150.000,00	161.310,00	173.472,00
(-) Amort. Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Primárias (b)	3.934,75	1.832.312,91	3.006.000,00	2.757.000,00	2.964.877,00	3.188.425,00
RECEITAS PRIMÁRIAS I = (a + b)	34.378.759,54	37.345.787,97	40.791.678,00	45.887.797,00	49.347.695,00	53.068.473,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

1,00

“Continua (1/2) “

S. S. Souza



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

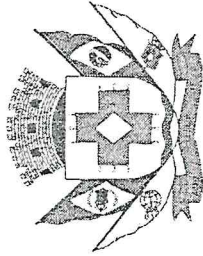
“Continuação”

ANEXO DE METAS FISCAIS META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO 2020

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	1,00
DESPESAS							
(+) Despesas Correntes	31.866.647,63	35.410.144,04	37.688.537,24	43.431.865,00	46.706.630,00	50.228.312,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	324.183,62	243.109,96	244.500,00	298.184,00	320.668,00	344.847,00	
Despesas Correntes Primárias (c)	31.542.464,01	35.167.034,08	37.444.037,24	43.133.681,00	46.385.962,00	49.883.465,00	
(+) Despesas de Capital	1.407.056,00	2.784.044,97	5.326.892,94	3.414.555,00	3.671.953,00	3.948.765,00	
(-) Amort. da Dívida	922.620,11	422.001,08	712.177,74	517.600,00	556.628,00	598.598,00	
Despesas de Capital Primárias (d)	484.435,89	2.362.043,89	4.614.715,20	2.896.955,00	3.115.325,00	3.350.167,00	
Reserva de Contingência (e)	-	-	2.798.863,82	2.978.926,00	3.203.539,00	3.445.084,00	
Superávit Financeiro (f)	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS II = (c + d + e + f)	32.026.899,90	37.529.077,97	44.857.616,26	49.009.562,00	52.704.826,00	56.678.716,00	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I - II)	2.351.859,64	- 183.290,00	- 4.065.938,26	- 3.121.765,00	- 3.357.131,00	- 3.610.243,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade e dados apurados na elaboração da LDO 2020

(2/2)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ANEXO DE METAS FISCAIS META FISCAL - RESULTADO NOMINAL 2020

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dívida Pública Consolidada	1.656.131,06	814.695,40	702.517,66	675.497,75	626.040,55	559.214,42
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.656.131,06	814.695,40	702.517,66	675.497,75	626.040,55	559.214,42
Deduções	4.092.278,22	4.367.678,13	4.954.151,34	5.583.798,54	6.262.474,39	6.996.465,10
Ativo Disponível	5.045.863,73	5.084.780,03	5.593.258,03	6.152.583,84	6.767.842,22	7.444.626,44
Haveres Financeiros	50.210,45	52.375,17	53.422,67	54.491,13	55.580,95	56.692,57
(-) RP Processados	1.003.795,96	769.477,07	692.529,36	623.276,43	560.948,78	504.853,91
Dívida Consolidada Líquida	- 2.436.147,16	- 3.552.982,73	- 4.251.633,68	- 5.226.849,31	- 6.081.108,49	- 6.904.313,09
Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	1.656.131,06	814.695,40	702.517,66	675.497,75	626.040,55	559.214,42
Dívida Fiscal Líquida	- 4.092.278,22	- 4.367.678,13	- 4.954.151,34	- 5.583.798,54	- 6.262.474,39	- 6.996.465,10
RESULTADO NOMINAL	* 474.687,25	- 275.399,91	- 586.473,21	- 629.647,19	- 678.675,85	- 733.990,72

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

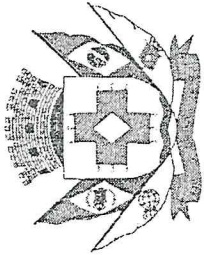
1,00

Fonte: Sistema de Contabilidade e dados apurados na elaboração da LDO 2020

Notas:

- * RN 2017 refere-se ao resultado apurado da Dívida Consolidada Líquida em relação ao exercício de 2016;
- O valor de “Outras Dívidas” para o exercício de 2019 foi calculado com base na fórmula: saldo do exercício anterior mais o valor orçado das operações de crédito menos o valor orçado da amortização da dívida;
- Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 foi projetado com a deflação do INPC da tabela do relatório Focus Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil em relação ao exercício de 2019;
- Os passivos reconhecidos são os compromissos reconhecidos como dívidas, neste sentido, a dívida pública consolidada reconhecida.

SS Saneamento



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, conforme segue:

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

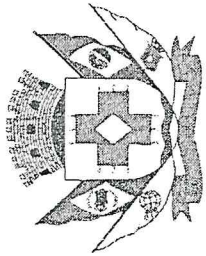
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Discriminação	Metas Previstas em 2018				Metas Realizadas em 2018				Variação		1,00
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor	(c) = (b - a)	(c / a) x 100		
Receita Total	45.498.219,00	0,01	119,37	41.674.734,88	0,01	115,18	- 3.823.484,12	-	8,40		
Receitas Primárias (I)	39.482.415,00	0,01	103,59	37.345.787,97	0,01	103,22	- 2.136.627,03	-	5,41		
Despesa Total	45.498.219,00	0,01	119,37	40.420.244,09	0,01	111,71	- 5.077.974,91	-	11,16		
Despesas Primárias (II)	44.473.868,24	0,01	116,68	37.529.077,97	0,01	103,72	- 6.944.790,27	-	15,62		
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 4.991.453,24	- 0,00	- 13,10	- 183.290,00	- 0,00	- 0,51	4.808.163,24	-	96,33		
Resultado Nominal	- 605.970,18	- 0,00	- 1,59	- 275.399,91	- 0,00	- 0,76	330.570,27	-	54,55		
Dívida Pública Consolidada	2.367.098,30	0,00	6,21	814.695,40	0,00	2,25	- 1.552.402,90	-	65,68		
Dívida Consolidada Líquida	- 2.331.150,10	- 0,00	- 6,12	- 3.552.982,73	- 0,00	- 9,82	- 1.221.832,63	-	52,41		

Fonte: Sistema de Contabilidade

Handwritten signature and date: 23/03/2020



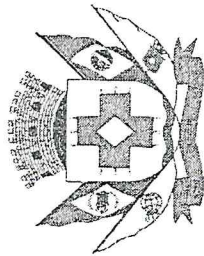
Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Notas:

- RCL prevista para exercício de 2018 = 38.115.879,00;
- RCL realizada no exercício de 2018 = 36.182.129,71.

S.S. *[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

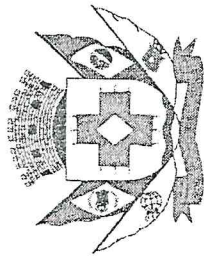
METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	38.580.021,80	41.674.734,88	8,02	48.127.254,00	15,48	52.555.685,00	9,20	56.518.329,00	7,54	60.779.759,00	7,54	
Receitas Primárias (I)	34.378.759,54	37.345.787,97	8,63	40.791.678,00	9,23	45.887.797,00	12,49	49.347.695,00	7,54	53.068.473,00	7,54	
Despesa Total	35.415.067,84	40.420.244,09	14,13	48.127.254,00	19,07	52.555.685,00	9,20	56.518.329,00	7,54	60.779.759,00	7,54	
Despesas Primárias (II)	32.026.899,90	37.529.077,97	17,18	44.857.616,26	19,53	49.009.562,00	9,26	52.704.826,00	7,54	56.678.716,00	7,54	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.351.859,64	- 183.290,00	- 107,79	- 4.065.938,26	2.118,31	- 3.121.765,00	- 23,22	- 3.357.131,00	7,54	- 3.610.243,00	7,54	
Resultado Nominal	474.687,25	- 275.399,91	- 158,02	- 586.473,21	112,95	- 629.647,19	7,36	- 678.675,85	7,79	- 733.990,72	8,15	
Dívida Pública Consolidada	1.656.131,06	814.695,40	- 50,81	702.517,66	- 13,77	675.497,75	- 3,85	626.040,55	- 7,32	559.214,42	- 10,67	
Dívida Consolidada Líquida	- 2.436.147,16	- 3.552.982,73	45,84	- 4.251.633,68	19,66	- 4.908.300,79	15,45	- 5.636.433,84	14,83	- 6.437.250,67	14,21	

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

1,00

“Continua (1/2)”



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

“Continuação”

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										2022	%	2022	%
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%					
Receita Total	41.353.925,37	43.058.336,08	4,12	48.127.254,00	11,77	50.534.312,50	5,00	52.380.286,38	3,65	54.291.879,41	3,65	54.291.879,41	3,65	
Receitas Primárias (I)	36.850.592,35	38.585.668,13	4,71	40.791.678,00	5,72	44.122.881,73	8,17	45.734.657,09	3,65	47.403.727,56	3,65	47.403.727,56	3,65	
Despesa Total	37.961.411,22	41.762.196,19	10,01	48.127.254,00	15,24	50.534.312,50	5,05	52.380.286,38	3,65	54.291.879,41	3,65	54.291.879,41	3,65	
Despesas Primárias (II)	34.329.634,00	38.775.043,36	12,95	44.857.616,26	15,69	47.124.578,85	5,05	48.845.992,59	3,65	50.628.598,48	3,65	50.628.598,48	3,65	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.520.958,35	189.375,23	- 107,51	4.065.938,26	2,047,03	3.001.697,12	- 26,17	3.111.335,50	3,65	3.224.870,92	3,65	3.224.870,92	3,65	
Resultado Nominal	508.817,26	284.543,19	- 155,92	586.473,21	106,11	605.429,99	3,23	628.985,96	3,89	655.641,55	4,24	655.641,55	4,24	
Dívida Pública Consolidada	1.775.206,88	841.743,29	- 52,58	702.517,66	16,54	649.517,07	- 7,54	580.204,40	- 10,67	499.521,59	- 13,91	499.521,59	- 13,91	
Dívida Consolidada Líquida	- 2.611.306,14	- 3.670.941,76	40,58	- 4.251.633,68	15,82	- 4.719.519,99	11,00	- 5.223.757,03	10,68	- 5.750.112,27	10,08	- 5.750.112,27	10,08	

Fonte: Sistema de Contabilidade e dados apurados na elaboração da LDO 2020

Nota:

Os valores correntes e os valores constantes foram projetados conforme as instruções do MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais – 9ª edição e para isso foram utilizados os índices da tabela demonstrada a seguir:

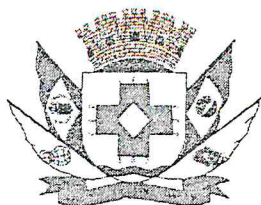
Índices de Inflação				
2017	2018	2019	2020	2022
2,95	3,75	* 3,32	* 4,00	* 3,75

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no IPCA, divulgado no site e Relatório Focus - BC

<https://www.indicesindicadores.com.br/ipca/>

Fonte: Focus Relatório de Mercado - Banco Central do Brasil

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao §2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município da Campanha nos anos de 2016 a 2018 onde, os dados foram elaborados conforme o Balanço Patrimonial Consolidado do Município e Balanço Patrimonial do Campanha Previ.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	40.640.892,22	100,00	33.229.187,21	100,00	43.101.523,90	100,00
TOTAL	40.640.892,22		33.229.187,21		43.101.523,90	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	8.822.671,63	100,00	7.760.729,57	100,00	5.980.531,66	100,00
TOTAL	8.822.671,63		7.760.729,57		5.980.531,66	

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado em 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018 e Balanço Patrimonial Campanha Previ

Nota:

- Houve uma expressiva queda no montante do patrimônio líquido do Município verificada no exercício financeiro de 2016 em relação a 2017, deveu-se principalmente a decréscimos patrimoniais oriundos de baixas de empréstimos e obrigações a curto prazo.
- Essa tendência de queda foi revertida no exercício financeiro de 2018, tendo como razão preponderante o resultado positivo alcançado no período, impulsionado pelo decréscimo significativo das obrigações a curto prazo e o acréscimo de inscrições em dívida ativa de tributos.

J. S. Soares

Q.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2016 a 2018 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida Lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social geral e o regime próprio dos servidores públicos.

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

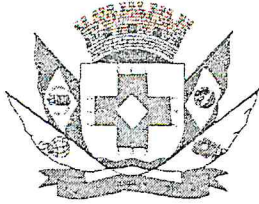
1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018	2017	2016
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	132.763,07	788,68	76.769,85
Alienação de Bens Móveis	132.100,00	-	73.300,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	663,07	788,68	3.469,85
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018	2017	2016
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	113.123,00	16.659,26	53.657,88
DESPESAS DE CAPITAL	113.123,00	16.659,26	53.657,88
Investimentos	113.123,00	16.659,26	53.657,88
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PRÓPRIOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018	2017	2016
	(g) = (1a-d2) + 3h	(h) = (1b-2e) + 3i	(i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	26.881,46	7.241,39	23.111,97

Fonte: Sistema de Contabilidade, Balancete da Despesa por Fontes e Balancete do Movimento de Numerário por Fontes de Recursos

José Carlos

José Carlos



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

AMF/Tabela 6 - DEM. 6 – AVAL. DA SITUAÇÃO FINANC. E ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVID. DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

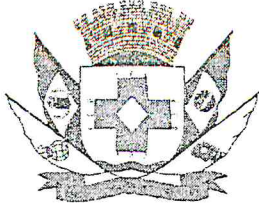
1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	5.809.774,90	5.218.817,72	5.385.395,86
Receita de Contribuições dos Segurados	890.336,98	1.023.340,56	991.800,81
Civil	890.336,98	1.023.340,56	991.800,81
Ativo	890.336,98	1.020.928,12	983.980,59
Inativo		2.412,44	7.820,22
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.042.956,24	2.142.388,87	2.230.524,67
Civil	2.042.956,24	2.142.388,87	2.230.524,67
Ativo	2.042.956,24	2.142.388,87	2.230.524,67
inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	2.757.743,95	1.804.633,69	1.857.201,50
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.757.743,95	1.804.633,69	1.857.201,50
Outras Receitas Patrimoniais			

"Continua (1/3) "

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

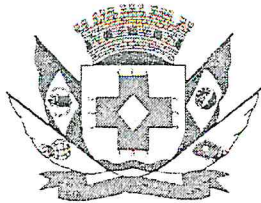
“Continuação”

Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	118.737,73	248.454,60	305.868,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	118.737,73	247.913,92	305.866,78
Aportes Periód. p/Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes		540,68	2,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.809.774,90	5.218.817,72	5.385.395,86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	219.442,29	288.807,45	437.156,71
Despesas Correntes	217.280,29	288.320,45	435.148,71
Despesas de Capital	2.162,00	487,00	2.008,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.384.301,53	3.150.584,36	3.889.852,65
Benefícios - Civil	2.384.301,53	3.150.584,36	3.889.852,65
Aposentadorias	2.138.168,75	2.861.832,43	3.489.169,85
Pensões	246.132,78	288.751,93	400.682,80
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.603.743,82	3.439.391,81	4.327.009,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.206.031,08	1.779.425,91	1.058.386,50
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	1.594.489,00	1.194.498,00	2.825.347,00

“Continua (2/3)”

S. S. Soares 9.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

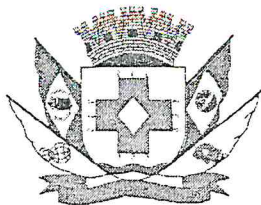
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício d = (d Ex. Ant.) + (c)
2017	0	0	0	24.150.944,49
2018	3.134.053,08	3.721.495,90	-587.442,82	23.563.501,67
2019	3.448.289,97	4.052.608,72	-604.318,75	22.959.182,92
2020	3.720.423,85	4.180.481,36	-460.057,51	22.499.125,41
2021	3.993.973,97	4.559.039,30	-565.065,33	21.934.060,08
2022	4.267.323,91	4.787.977,72	-520.653,81	21.413.406,27
2023	4.540.656,45	5.196.242,90	-655.586,45	20.757.819,82
2024	4.812.878,51	5.377.741,33	-564.862,82	20.192.957,00
2025	5.090.227,62	5.464.726,61	-374.498,99	19.818.458,01
2026	5.354.001,31	5.795.005,97	-441.004,66	19.377.453,35
2027	5.597.563,12	6.950.203,73	-1.352.640,61	18.024.812,74
2028	5.874.342,71	6.982.580,95	-1.108.238,24	16.916.574,50
2029	6.141.898,04	7.144.536,10	-1.002.638,06	15.913.936,44
2030	6.407.860,01	7.358.592,93	-950.732,92	14.963.203,52
2031	6.674.259,82	7.495.021,30	-820.761,48	14.142.442,04
2032	6.909.332,34	7.997.973,70	-1.088.641,35	13.053.800,69
2033	7.162.597,59	8.303.473,59	-1.140.876,01	11.912.924,68
2034	7.431.797,58	8.409.455,17	-977.657,59	10.935.267,09
2035	7.713.156,41	8.391.164,28	-678.007,87	10.257.259,22
2036	7.993.458,81	8.370.460,79	-377.001,98	9.880.257,24
2037	8.253.865,25	8.470.310,82	-216.445,57	9.663.811,67
2038	8.476.201,92	8.931.849,65	-455.647,73	9.208.163,94
2039	8.745.945,94	8.890.231,84	-144.285,90	9.063.878,04
2040	9.012.677,47	8.912.391,03	100.286,44	9.164.164,48
2041	9.293.368,11	8.837.709,56	455.658,55	9.619.823,03
2042	9.585.528,34	8.696.706,28	888.822,06	10.508.645,09
2043	9.831.148,72	8.799.841,72	1.031.307,00	11.539.952,09
2044	10.109.613,73	8.773.207,05	1.336.406,68	12.876.358,77
2045	2.858.076,05	8.667.318,48	-5.809.242,44	7.067.116,33
2046	2.888.084,87	9.021.844,18	-6.133.759,31	933.357,02
2047	2.898.968,15	9.321.633,77	-6.422.665,62	-5.489.308,60
2048	2.896.166,51	9.336.561,84	-6.440.395,32	-11.929.703,93

“Continua (1/3)”

S. S. Soares

G.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

“Continuação”

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.648,15	7.296,81	19.057,21
Investimentos e Aplicações	22.343.691,58	24.143.647,68	25.196.289,04
Outro Bens e Direitos	1.607,00	215.111,56	217.119,56

Fonte: Sistema de Contabilidade do Campanha Previ

(3/3)

S. B. Soares

Q.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

“Continuação”

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício d = (d Ex. Ant.) + (c)
2049	2.899.810,45	9.330.776,74	-6.430.966,29	-18.360.670,21
2050	2.891.105,83	9.191.215,59	-6.300.109,76	-24.660.779,97
2051	2.904.891,87	9.325.948,51	-6.421.056,65	-31.081.836,62
2052	2.964.730,27	10.027.981,20	-7.063.250,93	-38.145.087,55
2053	2.922.289,78	9.916.831,61	-6.994.541,83	-45.139.629,39
2054	2.909.233,79	9.726.279,12	-6.817.045,33	-51.956.674,72
2055	2.903.079,56	9.635.197,95	-6.732.118,38	-58.688.793,10
2056	2.910.803,41	9.655.115,04	-6.744.311,63	-65.433.104,73
2057	2.888.402,32	9.504.487,91	-6.616.085,59	-72.049.190,32
2058	2.894.105,17	9.494.625,81	-6.600.520,64	-78.649.710,96
2059	2.880.101,17	9.371.408,46	-6.491.307,29	-85.141.018,25
2060	2.860.914,09	9.153.408,91	-6.292.494,82	-91.433.513,07
2061	2.860.454,08	9.051.540,12	-6.191.086,05	-97.624.599,12
2062	2.869.552,02	9.137.423,04	-6.267.871,02	-103.892.470,14
2063	2.843.556,47	8.990.187,56	-6.146.631,09	-110.039.101,23
2064	2.828.766,36	8.803.709,29	-5.974.942,93	-116.014.044,16
2065	2.818.674,25	8.631.736,47	-5.813.062,22	-121.827.106,38
2066	2.806.712,34	8.452.708,39	-5.645.996,05	-127.473.102,43
2067	2.807.124,44	8.392.682,70	-5.585.558,26	-133.058.660,69
2068	2.806.404,42	8.396.039,33	-5.589.634,91	-138.648.295,60
2069	2.784.547,56	8.235.402,86	-5.450.855,30	-144.099.150,90
2070	2.780.398,09	8.137.017,99	-5.356.619,90	-149.455.770,80
2071	2.762.913,46	7.964.511,13	-5.201.597,67	-154.657.368,47
2072	2.753.991,79	7.817.876,91	-5.063.885,11	-159.721.253,59
2073	2.735.054,05	7.612.734,76	-4.877.680,71	-164.598.934,30
2074	2.731.303,18	7.504.384,18	-4.773.081,00	-169.372.015,31
2075	2.716.719,34	7.373.622,86	-4.656.903,51	-174.028.918,82
2076	2.722.785,40	7.376.266,31	-4.653.480,91	-178.682.399,73
2077	2.705.066,89	7.313.682,79	-4.608.615,90	-183.291.015,63
2078	2.712.159,12	7.392.909,71	-4.680.750,59	-187.971.766,23
2079	2.651.880,49	7.220.069,17	-4.568.188,69	-192.539.954,91
2080	2.649.344,19	7.145.560,61	-4.496.216,42	-197.036.171,34
2081	2.629.137,71	6.958.149,47	-4.329.011,76	-201.365.183,10

“Continua (2/3)”

J. S. Soares

9.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

“Continuação”

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício d = (d Ex. Ant.) + (c)
2082	2.617.597,80	6.771.009,91	-4.153.412,11	-205.518.595,21
2083	2.600.331,18	6.603.064,57	-4.002.733,40	-209.521.328,61
2084	2.584.984,10	6.419.183,07	-3.834.198,97	-213.355.527,58
2085	2.563.387,29	6.229.695,09	-3.666.307,81	-217.021.835,39
2086	2.549.692,94	6.103.571,59	-3.553.878,66	-220.575.714,05
2087	2.541.477,34	5.997.809,77	-3.456.332,43	-224.032.046,48
2088	2.522.879,97	5.845.336,04	-3.322.456,07	-227.354.502,55
2089	2.514.121,84	5.691.436,04	-3.177.314,20	-230.531.816,75
2090	2.506.975,30	5.545.501,61	-3.038.526,31	-233.570.343,06
2091	2.489.320,84	5.378.958,54	-2.889.637,70	-236.459.980,75
2092	2.484.806,45	5.234.444,66	-2.749.638,22	-239.209.618,97

Fonte: Campanha Previ – Avaliação Atuarial 2018 – Data Base: 31/12/2017

(3/3)

Notas:

- A avaliação atuarial 2019 não está finalizada e a mesma se encontra em fase final de conclusão. Por esse motivo foi apresentada a reavaliação atuarial 2018;
- Projeção atuarial elaborada em 31 de dezembro de 2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS;
- Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quadro 12: Premissas

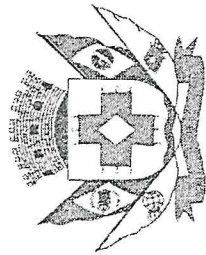
Item	Hipótese Adotada
Taxa de Juros	6,00% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE - 2015 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE - 2015 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$937,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6,209/99
Contribuição do Aposentado (*)	11,00%
Contribuição da Pensionista (*)	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	15,72%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	7,80%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03

J. S. Soares

J.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2020	2021		2022
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	Anistia	População / Prestadores de Serviços	123.106,40	132.388,00	142.369,60	Elevação de alíquotas do ISS e cobrança ISS bancário e ISS sobre cartão de crédito. Recadastramento imobiliário através do georeferenciamento
TOTAL			123.106,40	132.388,00	142.369,60	

Fonte: Dados apurados na elaboração da LDO 2020

S. S. Soares



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Notas:

- O valor projetado para a concessão de anistia é 80% (oitenta por cento) do valor previsto para Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos (IPTU, ISSQN).

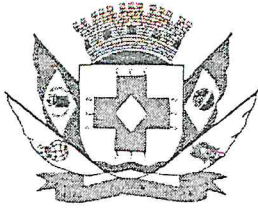
- Previsão das Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria para o exercício 2020:

Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria			
Previsão	MJM DA IPTU	MJM DA ISSQN	80%
2020	141.560,00	12.323,00	123.106,40
2021	152.233,00	13.252,00	132.388,00
2022	163.711,00	14.251,00	142.369,60

Fonte: Sistema de Contabilidade e dados apurados na elaboração da LDO 2020

J. S. Soares

Q.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF/Tabela 8- DEM. 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-

Fonte: Dados apurados na elaboração da LDO 2020

Nota:

Apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem como premissa o crescimento real da atividade econômica que é um dos fatores determinantes do aumento da base de cálculo da arrecadação tributária, portanto, para o exercício de 2020 não há previsão de expansão das despesas de caráter obrigatório devido aos acontecimentos inconstantes no crescimento das receitas na atualidade.

83 2020

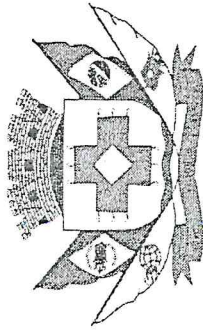


Prefeitura Municipal da Campanha
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Anexo III

Prioridades e Metas

LDO 2020



Prefeitura Municipal de Fazenda

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: MANTER AS AÇÕES DO LEGISLATIVO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.001	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Estrutura atendida	Unidade	1	Prover a Câmara com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades
1.002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL	Equipamentos adquiridos	Percentual	100	Prover a Câmara com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades
1.003	IMPLANTAÇÃO DO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Programa implantado	Programa	100	Promover atendimento ao cidadão
2.001	SUBSIDIOS E REPRES. DOS VEREADORES	Vereadores atendidos	Unidade	11	Garantir os subsídios dos vereadores
2.002	PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS	Cursos	Percentual	100	Garantir a participação e realização de simpósios, congressos e seminários
2.003	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	Corpo Legislativo atendido	Unidade	1	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Corpo Legislativo
2.006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Sistema atendido	Sistema	100	Garantir a incrementação do sistema de informática
2.007	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	Contabilidade atendida	Unidade	1	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Contabilidade
2.008	MANUT.COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Despesas atendidas	Despesas	100	Garantir as despesas de exercícios anteriores

Sol. 30/000

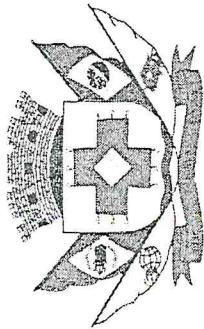
Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha
1997



Prefeitura Municipal de Campanha

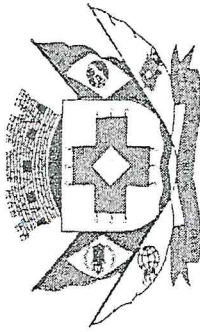
“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.009	INDENIZ.RESTIT.FERIAS PREMIO A SERVIDOR	Servidor atendido	Unidade	8	Garantir as despesas com indenizações, restituições e férias prêmio
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA	Secretaria atendida	Unidade	1	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria
2.011	MANUTENCAO DA CANTINA	Cantina atendida	Unidade	1	Garantir a manutenção da cantina
2.012	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	Obrigações atendidas	Ano	1	Garantir o cumprimento das obrigações patronais
2.013	OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO	Obrigações atendidas	Ano	1	Garantir o cumprimento das obrigações patronais
2.014	MANUT.COM DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	Despesas atendidas	Despesas	100	Garantir as despesas de exercícios anteriores
2.015	PROG.DE TIQUETE ALIMENTACAO A SERVIDORES	Programa atendido	Unidade	8	Garantir o benefício do auxílio alimentação para os servidores da Câmara
2.016	MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.	Contas atendidas	Contas	100	Garantir o pagamento das despesas de energia, água, telefone dentre outras
2.017	MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Estrutura atendida	Unidade	1	Prover a Câmara com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades
2.018	MANUTENÇÃO DO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Programa atendido	Unidade	1	Garantir a manutenção das atividades desenvolvida pelo Centro de Atendimento ao Cidadão
2.019	MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO	Departamento atendido	Unidade	1	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Departamento Jurídico

João Soares



Secretaria Municipal de Fazenda
fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231
Rua Dr. Brandão, 501 CEP: 37.400-000 Campanha - MG | CNPJ 14.874.217/0001-47



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Programa: 1001 - INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo: GARANTIR CIDADANIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO COM PAGAMENTO DE SEUS BENEFÍCIOS MENSAIS

Cód	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
6.004	MANUTENCAO DO INSTITUTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	Inativos pensionistas atendidos	Unidade e	162	Manter o pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões dos servidores

Programa: 1002 - ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: ORGANIZAR, IMPLANTAR E CONTROLAR SERVIÇOS PARA FORTALECER E DOTAR O ORGÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
5.001	AQUISICAO DE EQUIP. P/ MANUTENCAO DO INSTITUTO	Equipamentos adquiridos	Equipamentos	05	Prover o Instituto de estrutura física de qualidade para realização das atividades
6.001	MANUTENCAO DO INSTITUTO - ADMINISTRACAO	Administração atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Instituto
6.002	MANUTENÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças atendidas	Percentual	100	Garantir o cumprimento das sentenças judiciais

Programa: 1310 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Objetivo: ORGANIZAR, IMPLANTAR E CONTROLAR SERVIÇOS PARA FORTALECER E DOTAR O ORGÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO

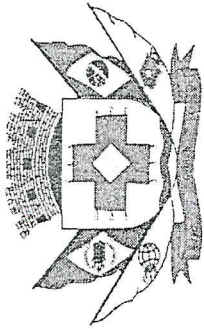
S. S. S.

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Campanha Luminosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
6.003	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	Contribuição atendida	Percentual	100	Manter o pagamento das obrigações tributárias e contributivas

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MEDIANTE PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NÃO RESULTA PRODUTO E NÃO GERA
Objetivo: CONTRAPRESTAÇÃO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.021	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	Divida amortizada	Percentual	100	Manter o pagamento da divida contratada
4.010	MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	Inativos e Pensionistas atendidos	Unidade	48	Manter o pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões dos servidores

Programa: 1302 - GESTAO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO O GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS
Objetivo: HUMANOS

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
------	-------------------	---------	-------------------	------	--------------------

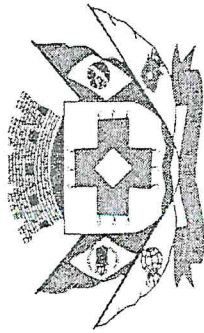
Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão 50 | CEP. 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 14.871.017/0001-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha
Fazenda 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

João Batista

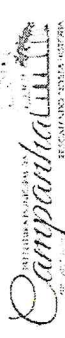


Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

		Bens móveis adquiridos	Percentual	60	Prover a administração municipal com suporte físico de qualidade para realização de suas atividades
3.001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Percentual	60	Prover a administração municipal com suporte físico de qualidade para realização de suas atividades
3.009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Estruturas construídas e reformadas	Percentual	100	Prover a administração municipal com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades
4.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE	Departamento atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo departamento
4.005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	Assessoria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela assessoria
4.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela secretaria.
4.026	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADES OFICIAIS	Publicidade atendida	Percentual	100	Dar publicidade aos atos da administração municipal
4.025	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICACAO	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas, pela seção, visando a publicidade dos atos e ações da administração municipal
4.023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES	Departamento atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo departamento
4.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela secretaria.
4.022	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela seção.
4.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Departamento atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo departamento.
4.018	MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO	Setor atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo setor

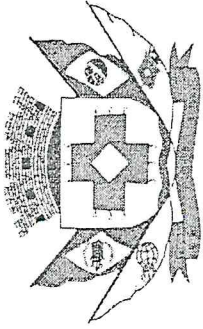
53.30000



Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Branda 501 CEP: 37.400-000 Campanha - MG LIC Nº 18.712-174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Programa: 1301 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROMOVER DE FORMA CONTINUADA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A REALIZAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS OBJETIVO: SERVIDORES

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.006	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidores atendidos	Unidade	491	Capacitar, aperfeiçoar e qualificar os servidores e agentes públicos da administração municipal

Programa: 1353 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

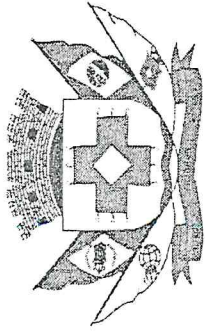
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER SUA ATUAÇÃO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Conselhos atendidos	Percentual	100	Garantir a atuação e formação dos conselhos municipais

Programa: 1304 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPANHA

Objetivo: COMBATER A CRIMINALIDADE E REDUZIR A VIOLÊNCIA

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.002	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	Convenio atendido	Unidade	1	Colaborar para o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela secretaria.
4.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Departamento atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo departamento
4.008	AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidores atendidos	Unidade	485	Garantir o benefício do auxílio alimentação para os servidores municipais
4.011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Departamento atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo departamento
4.012	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO	Sector atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo setor
4.016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela seção.
4.014	CONTRIBUIÇÕES PARA AMBASP, CNM, AMM E OUTRAS	Associações atendidas	Unidade	3	Manter convênios e termos de compromisso com instituições e associações de municípios
4.114	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Controle atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo controle interno.

Programa: 1310 - CONTRIBUIÇÃO PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR

Objetivo: MANTER A CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.009	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Percentual	100	Manter o pagamento das obrigações tributárias e contributivas ao PASEP

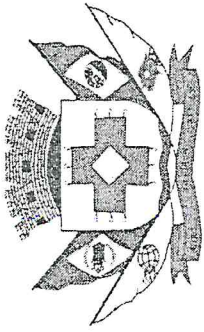
J. S. Teixeira

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão 50 | CEP. 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 14.874.217/0001-42





Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.003	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	Convenio atendido	Unidade	1	Colaborar para o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município
-------	--	-------------------	---------	---	--

Programa: 1311 - GESTAO DA DEFESA CIVIL

Objetivo: GARANTIR APOIO À ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE DESASTRES

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE APOIO À DEFESA CIVIL	Defesa atendida	Percentual	100	Colaborar para atuação da defesa civil no município, garantindo a segurança dos cidadãos que se encontram em áreas de riscos.

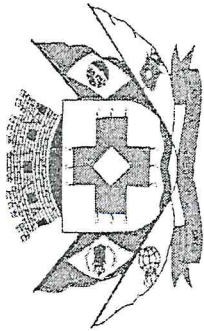
Programa: 1319 - PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO
Objetivo: PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL URBANA E RURAL	Estrutura atendida	Percentual	50	Prover a secretaria de educação com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades
3.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Estrutura atendida	Percentual	60	Prover a secretaria de educação com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades
3.013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	Estrutura atendida	Percentual	40	Prover a secretaria de educação com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades

Secretaria Municipal de Fazenda
fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha
TELEFONOS: (35) 3261-3231



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação
4.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos atendidos	Unidade	719	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas Unidades de Ensino Fundamental
4.036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos atendidos	Unidade	500	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas Unidades de Ensino Infantil
4.038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Alunos atendidos	Unidade	16	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas Unidades de Ensino de Educação de Jovens e Adultos
4.039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos atendidos	Unidade	719	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo FUNDEB
4.040	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos atendidos	Unidade	500	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo FUNDEB
4.041	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Alunos atendidos	Unidade	16	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo FUNDEB
4.033	MANUTENÇÃO DO NAEPE	Núcleo atendido	Percentual	100	Garantir as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Atenção ao Estudante
4.035	SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - ABASE (PRONOAMA)	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade	180	Auxiliar e garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela entidade
4.037	SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CASA DA CRIANÇA	Crianças atendidas	Unidade	80	Auxiliar na manutenção das atividades desenvolvidas pela Casa da Criança
4.042	SUBVENCOES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE DE EDUCACAO ESPECIAL - APAE	Alunos atendidos	Unidade	63	Garantir as pessoas com deficiência e necessidades especiais acesso a educação de qualidade

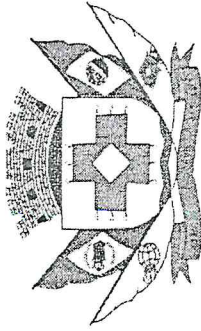
Programa: 1306 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr Brandão 59 | C.F.P. 37 400-000 | Campanha - MG | C.N.P.J 18 712 174/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

OFERECER E DESENVOLVER SERVIÇOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, MELHORANDO O SEU OBJETIVO: DESEMPENHO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.029	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	Alunos atendidos	Unidade	1356	Oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, colaborando para o seu desenvolvimento
4.028	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos atendidos	Unidade	745	Oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, colaborando para o seu desenvolvimento
4.030	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos atendidos	Unidade	580	Oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, colaborando para o seu desenvolvimento
4.031	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA - PNAE EJA	Alunos atendidos	Unidade	16	Oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, colaborando para o seu desenvolvimento
4.032	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE	Alunos atendidos	Unidade	15	Oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, colaborando para o seu desenvolvimento

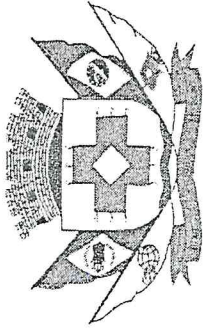
Programa: 1348 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DE QUALIDADE

OFERECER E DESENVOLVER SERVIÇOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, MELHORANDO O SEU OBJETIVO: DESEMPENHO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.043	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos atendidos	Unidade	857	Proporcionar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino
4.044	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - FUNDAMENTAL	Alunos atendidos	Unidade	231	Proporcionar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino

Secretaria Municipal de Fazenda
fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Campanha
MUNICÍPIO DE CAMPANHA - MG



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód.	Descrição da Ação	Alunos atendidos	Unidade	53	Proporcionar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino
4.046	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - MÉDIO	Alunos atendidos	Unidade	53	Proporcionar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino
4.047	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - INFANTIL	Alunos atendidos	Unidade	39	Proporcionar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino
4.045	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	Alunos atendidos	Unidade	179	Proporcionar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino
3.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo adquirido	Unidade	1	Renovar e manter a frota municipal, garantindo transporte escolar de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino

Programa: 1316 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE

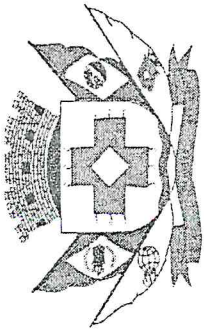
Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	Estrutura atendida	Percentual	40	Prover a secretaria de saúde com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades e atendimento a população
3.006	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	Academia atendida	Unidade	1	Implantação de unidades de academias ao ar livre, visando oferecer ações de promoção de saúde a população
4.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Atenção Especializada da Saúde
4.057	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo setor

S. S. S. S. S.

9.

Secretaria Municipal de Fazenda
fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Campanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód.	Manutenção da Atenção Especializada	Manutenção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações realizadas pela Atenção Especializada da Saúde
4.058	MANUTENÇÃO DO CAPS	Centro atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial
4.060	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL	Setor atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Farmácia e Laboratório Municipal, através da distribuição de medicamentos e realização de exames
4.056	SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE	Entidade atendida	Unidade	1	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas entidades
4.048	PARTICIPACAO NOS CONSORCIOS DE SAUDE	Consortorios atendidos	Unidade	2	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelos Consórcios com atendimentos médicos, urgência e emergência e exames

Programa: 1317 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA BÁSICA PRO-SAÚDE

Objetivo: GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE

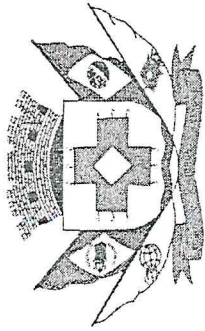
Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.003	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Estrutura atendida	Percentual	50	Prover as UBS's com estrutura física de qualidade para realização de suas atividades e atendimento a população
3.004	CONSTRUÇÃO DE UBS	Obra executada	Execução	1	Construção de unidade básica de saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231


CAMPANHA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.051	PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto atendido	Percentual	80	Garantir a continuidade das ações de saneamento básico no município
4.061	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	Vigilância atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde
4.053	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	Atenção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações realizadas pela Atenção Básica da Saúde
4.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Programa atendido	Percentual	100	Garantir a manutenção das atividades do programa de estratégia saúde da família, visando a continuidade das ações desenvolvidas pelo programa
4.052	MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL	Saúde bucal atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Setor de Saúde Bucal
4.054	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Núcleo atendido	Percentual	100	Garantir a manutenção das ações desenvolvidas pela equipe do NASF

Programa: 1013 - TRANSPORTE EM SAÚDE

OFERECER TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE

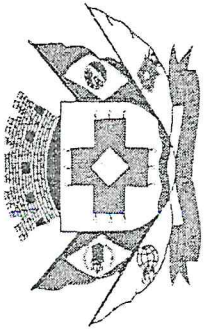
Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	Transporte atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo serviço.
4.048	PARTICIPAÇÃO NOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE	Consórcios atendidos	Percentual	2	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelos Consórcios com atendimentos médicos, urgência e emergência e exames

Handwritten signature
Campanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão, 50 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

3.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo adquirido	Unidade	3	Manter e renovar a frota municipal, garantindo transporte de qualidade para população
-------	----------------------	-------------------	---------	---	---

Programa: 1331 - PROGRAMA GESTAO AMBIENTAL

PROMOVER PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE, RELACIONADAS À ARBORIZAÇÃO URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, OBJETIVO: AOS RECURSOS HÍDRICOS E À BIODIVERSIDADE, E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Setor atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Setor de Meio Ambiente
4.064	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Gestão e coleta atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de gerenciamento de resíduos sólidos no município
4.065	PROGRAMA CAMPANHA SUSTENTÁVEL	Programa atendido	Percentual	100	Garantir e apoiar as atividades de coleta seletiva no município, objetivando o desenvolvimento sustentável
4.063	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Consórcio atendido	Unidade	1	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Consórcio, manejo e destinação dos resíduos sólidos

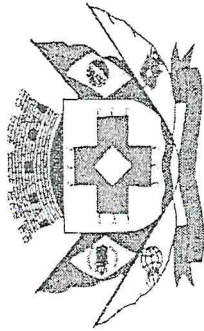
Programa: 1333 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR E PECUARISTA

Objetivo: PROMOVER CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E ZELAR PELA MANUTENÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS.

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.008	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA PATRULHA AGRICOLA	Máquinas adquiridas	Unidade	2	Renovar e manter a Patrulha Agrícola, visando o desenvolvimento rural do município.
4.066	MANUTENCAO DE CONVENIOS - IMA E EMATER	Convênios atendidos	Unidade	2	Garantir e apoiar as ações desenvolvidas pelo IMA e EMATER
4.067	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE AGRICULTURA	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Seção de Agricultura
4.068	PROGRAMA CIDADÃO RURAL	Programa atendido	Percentual	100	Apoiar e fomentar as ações do homem do campo, visando o desenvolvimento rural do município
4.069	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Consórcio atendido	Unidade	1	Garantir a participação em consórcio público para desenvolvimento de ações voltadas para agricultura

Programa: 1340 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: MANTER A TRAFICABILIDADE DA MALHA VICINAL RURAL

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.070	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	Serviço atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Serviço de Estradas Vicinais

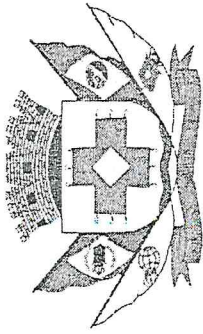
Programa: 1351 - PROGRAMA INCENTIVO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão, 50 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ: 18.712.174/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha
TERRA DO CIENTISTA VITAL BRASILEIRO



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ESTIMULANDO A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Programa atendido	Percentual	100	Incentivar o desenvolvimento industrial e comercial visando o desenvolvimento econômico do município

Programa: 1339 - PROGRAMA CAMPANHA URBANIZADA, HISTÓRICA MODERNA

Objetivo: AMPLIAR O PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

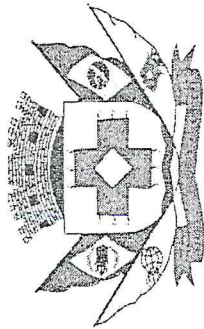
Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E AVENIDAS	Praças, Parques e Avenidas	Percentual	40	Reformar, ampliar e revitalizar praças, parques e avenidas, visando garantir à população bem estar social e qualidade de vida
3.016	PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Intervenções	Percentual	80	Recuperar ruas e avenidas do município
4.074	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Estrutura atendida	Percentual	50	Ampliar o Cemitério Municipal
4.072	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Intervenções	Percentual	60	Garantir a manutenção de ruas e avenidas
4.075	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Intervenções	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de manutenção da iluminação pública

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNP: 18.712.174/0001-42


Campanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Secretaria e seção atendidas	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente
4.076	MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Serviço atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de manutenção do Cemitério Municipal
4.077	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de manutenção das vias públicas, praças, parques e prédios públicos
4.078	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA	Sector atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de manutenção do setor
4.081	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela seção.
3.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veiculo adquirido	Unidade	1	Manter e renovar a frota municipal

Programa: 1325 - MANUTENÇÃO DAS TORRES DE TV

Objetivo: MANTER TORRES DE TV

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.079	MANUTENÇÃO DAS TORRES DE TV	Serviço atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações de manutenção das Torres de TV

Programa: 1037 - TERMINAL RODOVIÁRIO

Objetivo: MANTER O TERMINAL RODOVIÁRIO EM BOAS CONDIÇÕES

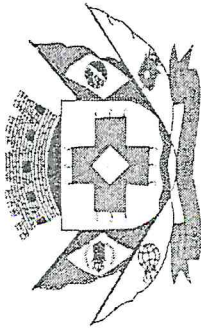
S. de B.

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Rua Dr. Brandão 501 CEP. 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Campanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	CONSTRUÇÃO DO CRAS	Construção atendida	Percentual	100	Construir unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,
4.086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
4.087	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelos programas de promoção social.
4.089	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Seção e setor atendidos	Percentual	100	Garantir o atendimento às famílias e às crianças e adolescentes do município, por meio da continuidade das ações desenvolvidas.
4.097	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	Serviço atendido	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo serviço.
4.098	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Seção
4.091	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO	Pessoas atendidas	Percentual	100	Garantir ações de recuperação de indivíduos em situação de vulnerabilidade social
4.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Pessoas atendidas	Unidade	650	Garantir proteção social à população, por meio da continuidade das ações desenvolvidas pelo programa
4.090	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Veículos atendidos	Percentual	100	Manter e conservar os veículos, visando a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
4.085	MANUTENÇÃO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - APAE	Alunos atendidos	Unidade	139	Auxiliar e garantir a continuidade das ações desenvolvidas por Entidades que atendem pessoas com deficiência e necessidades especiais

Programa: 1305 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

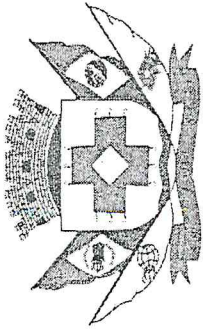
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

Campanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Dr. Manoel de Almeida, 27 - CEP: 37.400-000 - Campanha - MG - CNIB: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.092	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade	3.560	Garantir o atendimento de proteção social básica a criança e ao adolescente
4.094	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Programas e projetos atendidos	Percentual	100	Garantir as ações de proteção a criança e adolescente
4.093	SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABASE (PRONOAMA) / CASA DA CRIANÇA / APAE	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade	323	Auxiliar e garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela entidade
4.084	MANUTENÇÃO DO SCFV - ABASE (PRONOAMA) / CASA DA CRIANÇA	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade	184	Auxiliar e garantir a continuidade das ações desenvolvidas por Entidades voltadas a assistência a criança, adolescente e ao idoso.

Programa: 1344 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

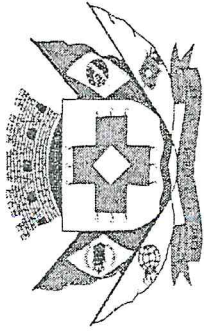
Objetivo: PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES OBJETIVANDO PREPARÁ-LOS PARA O MUNDO PROFISSIONAL MEDIANTE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.095	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Seção de Desenvolvimento Social e Habitação
4.096	PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas atendidas	Unidade	90	Oferecer capacitação para trabalhadores e estudantes, visando a preparação para o mercado de trabalho

S. S. S.
Secretaria Municipal de Fazenda
CAMPANHA - MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Programa: 1345 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO A MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS SEGMENTOS DE BAIXA RENDA.

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.018	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	Programa atendido	Percentual	60	Realizar ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Programa: 1018 - DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER A CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.014	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	Espaços revitalizados	Percentual	60	Construção e revitalização de espaço turístico do município

Programa: 1323 - PROGRAMA CAMPANHA CULTURAL

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL

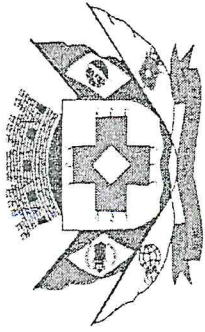
Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
------	-------------------	---------	-------------------	------	--------------------

So Paulo 2011



Secretaria Municipal de Fazenda

fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	Secretaria atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria
4.099	MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA	Setores atendidos	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelas unidades de fomento e desenvolvimento a cultura
4.103	PROJETO CORETO AMBULANTE	Projeto atendido	Percentual	70	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Projeto Coreto Ambulante, garantindo a população acesso ao aprendizado de instrumentos musicais
4.104	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Eventos atendidos	Percentual	100	Garantir apoio e promoção de eventos, visando proporcionar e fomentar o acesso a difusão cultural
4.100	PROJETO ACONCHEGO	Turistas atendidos	Unidade	1050	Promover o desenvolvimento turístico do município
4.101	PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS	Programa atendido	Percentual	80	Promover o acesso da população à atividades culturais
4.105	SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES CULTURAIS	Entidades atendidas	Unidade	4	Contribuir com as atividades desenvolvidas pelas entidades voltadas para fins culturais

Programa: 1338 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CAMPANHA

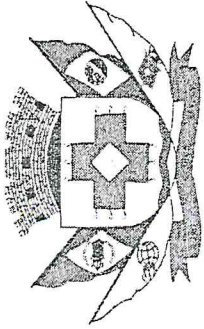
Objetivo: DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.104	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Eventos atendidos	Percentual	100	Garantir apoio e promoção de eventos, visando proporcionar e fomentar o acesso a difusão cultural

533.3000.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPANHA
CAMPANHA - MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda
fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	Projeto atendido	Percentual	70	Manter e renovar a sinalização turística do município, visando fomentar o desenvolvimento turístico.
3.019	PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA			
4.109	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TURISMO	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela seção
4.110	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Percentual	100	Manter o Fundo Municipal de Turismo a fim de promover o turismo local

Programa: 1342 - PROGRAMA ESPORTE COMUNITÁRIO

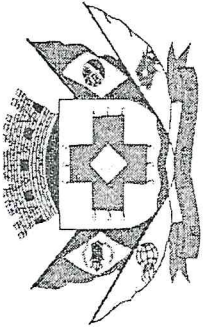
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA DE ESPORTES	Estrutura atendida	Percentual	25	Manter, recuperar e construir áreas destinadas a prática de esportes, a fim de promover qualidade de vida à população
4.106	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Seção de Esporte e Lazer
4.108	PROJETO AMIGOS DO ESPORTE	Projeto atendido	Percentual	80	Garantir apoio aos atletas amadores e profissionais do município
4.107	SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	Associação atendida	Unidade	1	Contribuir com as atividades das Associações Esportivas

Programa: 1352 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Secretaria Municipal de Fazenda
fazenda@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-3231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Campanha
MUNICÍPIO DE CAMPANHA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

FINANCIAR AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO A SEREM REALIZADAS NO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL PROTEGIDO

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
4.111	MANUTENCAO DA SEÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Seção atendida	Percentual	100	Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela seção
4.112	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	Fundo atendido	Percentual	100	Preservar o patrimônio cultural do município
4.113	PROJETO REVITALIZA	Projeto atendido	Percentual	70	Recuperar e manter o patrimônio histórico e cultural do município

Programa: 9999 - RESERVA

Objetivo: RESERVAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
9.001	RESERVA	Reserva	Unidade	1	Garantir o pagamento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

J. S. Souza